



Fundo de População
das Nações Unidas

Vaga: Oficial de Projeto: Enlace - Reconhecer e Fortalecer Enfermeiras(os) Obstetras e Obstetrizas

Tipo de contrato: UNOPS / LICA

Level: LICA 6-1

Salário Bruto: R\$ 11.224,00

Duração: 10 meses (renovável)

Local: Brasília - DF

1. Contexto:

A Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD) e a Cúpula de Nairóbi, realizadas respectivamente em 1994 e 2019, representam momentos decisivos para a Agenda de Direitos Reprodutivos no mundo, sendo compromissos estratégicos também para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) até 2030. Refletindo sobre o estágio atual de cumprimento do Programa de Ação da CIPD no mundo, o desafio de atingir “três zeros” até 2030 foi abordado internacionalmente: zero necessidade não atendida de planejamento reprodutivo, mortalidade materna evitável zero e violência de gênero zero.

O fortalecimento da saúde reprodutiva e obstétrica, com amplo acesso a métodos contraceptivos e aconselhamento de qualidade, bem como partos seguros e saudáveis, com níveis adequados de intervenções (sem intervenções excessivas, mas contemplando as intervenções necessárias), requerem profissionais de saúde qualificados para o trabalho nesta área de forma interdisciplinar, acolhedora, integral e equitativa. O papel das(os) enfermeiras(os) obstetras e obstetrizas na promoção da saúde reprodutiva e na redução das desigualdades em saúde é, neste sentido, central.

Existem experiências no Brasil que indicam que a presença e o fortalecimento da enfermagem obstétrica nos serviços podem contribuir para a redução da frequência de intervenções obstétricas, partos cesáreos e aumento do acesso ao planejamento familiar. Os estudos de Gama et al. (2016)¹ e Vogt et al. (2014)² mostram que mulheres com trabalho de parto e parto vaginal assistidas por enfermeiras obstetras e obstetrizas tiveram mais acesso às boas práticas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde do que quando assistidas no modelo tradicional sem a presença desta profissional. O estudo de Gama et al. demonstrou ainda um impacto positivo da presença da enfermagem na equipe de atenção ao parto na redução de cesarianas no Brasil. Uma revisão sistemática de literatura da Cochrane (2016)³, no âmbito internacional, que envolveu mais de 17 mil mulheres, indicou que mulheres que receberam cuidado em modelos liderados por enfermeiras obstetras e obstetrizas, em relação a outros modelos comparativos, tiveram redução das intervenções obstétricas, além de um aumento na satisfação com os cuidados recebidos, sem entretanto ter aumento nos resultados adversos. Não obstante, como

¹ Gama SGN, Viellas EF, Torres JA, Bastos MH, Brüggemann OM, Theme Filha MM, et al. Labor and birth care by nurse with midwifery skills in Brazil. *Reprod Health* 2016; 13 Suppl 3:123

² Vogt SE, Silva KS, Dias MA. Comparison of childbirth care models in public hospitals, Brazil. *Rev Saúde Pública* 2014; 48:304-13

³ https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2018/05/Sandall_et_al-2016-.pdf, último acesso junho 2020



Fundo de População
das Nações Unidas

identificado por Leal et al. (2019)⁴, apesar desses resultados favoráveis, a participação da enfermagem na assistência ao parto é ainda pequena e, mesmo com um aumento expressivo da atuação da enfermagem obstétrica no setor público, sua presença foi registrada em apenas 27% dos partos vaginais neste setor, sendo quase inexistente no setor privado. Há, portanto, um potencial não aproveitado da atuação desses e dessas profissionais, que, além de atuarem no momento do parto e nascimento, podem atuar também nos direitos sexuais e reprodutivos, na pré concepção, na gestação, no pré-parto, parto e puerpério, bem como nos cuidados e manejo do recém-nascido e do abortamento.

Nesse sentido, fica evidente a necessidade de ampliar e fortalecer a presença de profissionais de enfermagem obstétrica e obstetrícia no Brasil, bem como de investir em sua contínua qualificação, incluindo a promoção da educação / formação em direitos humanos, direitos das mulheres / grupos em situação de vulnerabilidade e saúde coletiva para graduandos e profissionais de enfermagem obstétrica, com foco nas questões de equidade social e saúde coletiva. O fortalecimento institucional das associações profissionais é um caminho adicional necessário, que leva à consolidação de lideranças, especialmente de advocacy e de diálogo político, com vistas a mobilizar agendas em seus campos de influência. Por fim, o apoio à capacidade de formação e advocacy de enfermeiras(os) obstetras(os) e obstetrizes precisa estar alicerçado em um ambiente favorável (público mais amplo interessado em temas de humanização do parto e direitos sexuais e reprodutivos) promovendo o debate público, ampliando redes de articulação e mobilização.

O Projeto Enlace tem, portanto, o objetivo de reconhecer e fortalecer a atuação de profissionais de enfermagem obstétrica e obstetrícia no Brasil, na perspectiva da promoção dos direitos humanos, dos direitos das mulheres e adolescentes e da promoção da saúde reprodutiva, com vistas à oferta de serviços de qualidade e equitativos na atenção ao parto e nascimento e planejamento reprodutivo. As atividades proposta pelo projeto são amplas e envolvem desenvolvimento de conteúdo acadêmico com parcerias técnicas, implementação de capacitações em liderança e advocacy, assim como a promoção de ações de comunicação e rede. Portanto, para o gerenciamento e implementação de todas as atividades relacionadas ao projeto, bem como a condução das relações com os parceiros envolvidos e o reporte à equipe programática do UNFPA, busca-se um(a) Coordenador(a) de Projeto.

⁴ Maria do Carmo Leal, Sonia de Azevedo Bittencourt, Ana Paula Esteves-Pereira, Bárbara Vasques da Silva Ayres, Luiza Beatriz Ribeiro Acioli de A. Silva, Erika Barbara Abreu Fonseca Thomaz, Zeni Carvalho Lamy, Marcos Nakamura-Pereira, Jacqueline Alves Torres, Silvana Granado Nogueira da Gama, Rosa Maria Soares Madeira Domingues, Maria Esther de Albuquerque Vilela. "Avanços na assistência ao parto no Brasil: resultados preliminares de dois estudos avaliativos". Cadernos de Saúde Pública, 35 n7. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311X00223018>. Último acesso junho 2020.



Fundo de População
das Nações Unidas

2. Atribuições e responsabilidades:

No âmbito do Projeto Enlace, o(a) coordenador(a) de projeto deverá:

- A. Coordenar as ações do projeto, do ponto de vista programático, operacional e financeiro, em diálogo com os parceiros envolvidos, sob a supervisão do escritório do UNFPA em Brasília.
- B. Supervisionar equipe de projeto (assistente de projeto e demais consultores técnicos) aportando novos conhecimentos para o aprimoramento dos processos de trabalho do projeto;
- C. Reportar resultados ao UNFPA, participando de reuniões estratégicas com o UNFPA e parceiros e produzindo documentos e relatórios quando necessário.

Atividades a serem desempenhadas:

Em diálogo com o escritório do UNFPA e demais parceiros do projeto:

- A. Desenvolvimento do plano de ação inicial detalhado do projeto, incluindo cronograma de atividades e planejamento financeiro, assim como a sua constante revisão e atualização;
- B. Coordenar a implementação das atividades do projeto, fazendo também a articulação estratégica das relações com os parceiros da iniciativa, provenientes da academia, setor público, sociedade civil e setor privado; ;
- C. Coordenar a equipe de projeto (assistente de projeto e eventuais consultores(as) técnicos(as) e prestadores de serviço) ;
- D. Liderar as reuniões do Comitê Gestor do Projeto, incluindo identificação dos temas estratégicos para a pauta e condução das reuniões;
- E. Realizar reuniões e encontros para a articulação do projeto junto aos parceiros;
- F. Participar de reuniões e encontros com demais escritórios do UNFPA que implementam projetos semelhantes para o intercâmbio de experiências e harmonização de estratégias;
- G. Supervisionar ou produzir a elaboração de documentos diversos, como notas técnicas, talking points, briefings, relatórios e apresentações multimídia, quando necessário;
- H. Formular, com apoio da equipe de projeto, termos de referência ou especificações técnicas para os serviços de consultoria e os bens que serão financiados;
- I. Acompanhar a implementação das ações do projeto, bem como respectivas prestações de resultados e contas;
- J. Supervisionar/acompanhar as contratações de serviços e pagamentos relacionados ao projeto, seguindo as regras do UNFPA e prezando pela adequada manutenção de registros contábeis e financeiros das fontes e usos dos recursos financeiros do projeto;
- K. Revisar produtos de consultores e serviços, conforme observações de atores relevantes, até sua respectiva aprovação;
- L. Realizar processo de monitoramento e controle do andamento da implementação do projeto deverá ser realizado de maneira continuada, . O (a) analista técnico deve buscar com vistas a garantir que o andamento do projeto ocorra de forma coordenada, organizada e articulada entre todos os envolvidos. Para tanto, deverá propor reuniões e instrumentos de análise e registro referentes aos processos de implantação do projeto;



Fundo de População
das Nações Unidas

- M. Propor eventuais ajustes de rota para o alcance dos objetivos gerais propostos, em diálogo constante com a equipe do UNFPA para o acompanhamento e desenho de estratégias;
- N. Coordenar e supervisionar a elaboração de relatórios de projeto;
- O. Quaisquer outras atividades dentro da área de atuação profissional correspondente que venham a contribuir com a operacionalização do projeto.

3. Habilidades e experiências requisitadas:

Requisitos obrigatórios:

- A. Pós-graduação (Stricto ou Lato Sensu) preferencialmente em Políticas Públicas, Política Social, Gestão de Projetos, Ciências Sociais, Ciências da Saúde, Ciência Política, Gestão em Saúde, Direito, Serviço Social, Administração Pública ou áreas afins. Caso o profissional não possua a Pós-graduação citada, essa escolaridade poderá ser substituída por 4 (quatro) anos adicionais de experiência profissional, além das exigidas como requisito mínimo obrigatório abaixo;
- B. Mínimo de 6 (seis) anos de experiência relevante para o posto (atuação com implementação de projetos sociais, projetos de cooperação e/ou projetos de pesquisa, preferencialmente nas áreas de gênero, saúde, educação e/ou políticas intersetoriais);
- C. Experiência com gestão de equipe;
- D. Capacidade de análise e síntese de comunicação oral e escrita;
- E. Experiência de trabalho que envolva articulação entre organizações, construção de relacionamentos interinstitucionais e parcerias.

Requisitos desejáveis:

- A. Experiência profissional e/ou acadêmica com relação ao tema de saúde da mulher, saúde materna, saúde e direitos sexuais e reprodutivos;
- B. Experiência profissional e/ou acadêmica com temas relacionados à promoção da igualdade de gênero;
- C. Experiência com gestão de iniciativas que incorporem aspectos de comunicação.

4. Idiomas requeridos:

- Português: Avançado;
- Inglês: Avançado;
- Espanhol: Desejável.



Fundo de População
das Nações Unidas

5. Competências requisitadas:

Integridade, Ética e Valores

- Agir de acordo com os valores da ONU, de acordo com as normas administrativas, códigos de conduta e princípios éticos;
- Exercer julgamento crítico e confidencialidade ao lidar com os dados operacionais com foco no melhor cumprimento do mandato do UNFPA;
- Gerenciar conflitos/negociar e solucionar divergências;
- Construir, implementar, monitorar e avaliar projetos;
- Criatividade e inovação;
- Trabalho em equipe;
- Comunicação eficiente;
- Compartilhamento de conhecimentos;
- Transparência e razoabilidade/honestidade/justiça na tomada de decisão;
- Tratar a todos de forma justa e sem favoritismo.

Orientação Parceiro/Cliente

- Contribuir para alcançar resultados positivos para clientes e parceiros antecipando necessidades, preocupações, respondendo a eles de maneira eficiente.

Sensibilidade à diversidade cultural

- Demonstrar comportamento inclusivo com colegas, stakeholders, parceiros, desenvolvendo relações transculturais bem-sucedidas;
- Ser adaptável e sensível às diferenças políticas, religiosas e culturais;
- Promover ativamente a equidade e a diversidade de gênero e raça em todas as ações.

Inovação

- Demonstrar curiosidade e criatividade ao solucionar problemas;
- Habilidade de comunicar informações e ideias;
- Autonomia e Inteligência Emocional;
- Ser flexível/tolerante com diferentes pontos de vista.

Accountability

- Ser responsável no tratamento de informações;
- Garantir que as informações sejam coletadas, registradas e utilizadas para minimizar erros e fortalecer a implementação;
- Assegurar tomadas de decisão adequadas e transparentes;
- Garantir a observância das regras e políticas internas do UNFPA.



Fundo de População
das Nações Unidas

Habilidades básicas

- Alcançar Resultados;
- Buscar formas de otimizar o uso dos recursos e garantir a correta execução das políticas;
- Promover ações que garantam a execução das atividades diárias pontualmente;
- Desenvolver e gerenciar programas baseados em resultados;
- Construir parcerias estratégicas.

Solução de problemas

- Apoiar ativamente os serviços programáticos e operacionais e promover trocas de informações com a equipe de coordenação geral e de supervisão;
- Apoiar a implementação de soluções apropriadas para operações do UNFPA focando em práticas que tenham potencial de aprimoramento dos sistemas existentes e que possam levar à identificação de medidas de solução de problemas.

Trabalho em equipe e gerenciamento de relacionamentos

- Promover a harmonia do time colaborando com colegas e considerando devidamente as ideias de outros/outras;
- Manter a calma e o foco mesmo sob pressão;
- Aproveitar a diversidade da equipe para alcançar melhores e mais inovadores resultados;
- Demonstrar resiliência ao lidar com tarefas complexas e urgentes;
- Ter habilidade para trabalhar individual e coletivamente.

Communication for Impact

- Comunicar-se de modo eficaz;
- Incentivar e engajar-se em discussões abertas e objetivas demonstrando a habilidade para ver os problemas e situações a partir da perspectiva do trabalho em equipe (ou coletivo);
- Expressar as ideias com clareza e incentivar o diálogo aberto para desenvolver melhores soluções sem prejudicar as relações entre pares;
- Possuir excelentes habilidades de escrita e comunicação;
- Possuir boas habilidades de pesquisa e de sintetização de informações.



Fundo de População
das Nações Unidas

Como se candidatar

O link de inscrição estará disponível no site do UNFPA Brasil (<https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies>). Ao clicar no link, é necessário preencher o Formulário do Google e anexar os documentos solicitados. .

Preencha o formulário P11 disponível em:
https://brazil.unfpa.org/sites/default/files/vacancies/p11_port_final_4_4_4.doc

Observações importantes

Apenas candidaturas feitas utilizando o formulário P11 e submetidas dentro do prazo estabelecido serão consideradas.

O UNFPA é uma agência comprometida com a diversidade em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Pessoas de grupos minorizados socialmente são encorajadas a participar do processo seletivo. Todas as candidaturas serão analisadas com total confidencialidade.

Devido ao volume de candidaturas recebidas, não será possível a confirmação individual de recebimentos.

Para assumir a vaga, é necessário ter nacionalidade brasileira ou autorização legal para trabalhar no país.

Para participar deste processo, não são cobradas taxas de candidatura, processamento ou qualquer outro valor em quaisquer das etapas. O UNFPA não solicita nem busca por informações individuais sobre HIV/ AIDS e não discrimina pessoas soropositivas. O UNFPA oferece oportunidades iguais a todas as candidaturas e incentiva afrodescendentes e mulheres a se candidatarem.